Processo No: 5096384-24.2024.8.09.0146

1. Dados Processo

Juízo.....: São Luís de Montes Belos - Vara Cível

Prioridade...... Pedido de Tutela Provisória

Tipo Ação...... PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de

Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->

Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação

Judicial

Segredo de Justiça....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento..........: 15/02/2024 00:00:00

Valor da Causa..... R\$ 103.041.665,50

2. Partes Processos:

Polo Ativo

RODRIGO CECILIO

WALKIRIA LUNA CECILIO

MARIA TEREZA ANDRADE E SOARES CECILIO

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GOIÁS.

Processo nº. 5096384-24.2024.8.09.0146.

Autores: Rodrigo Cecilio e Walkiria Luna Cecilio – ambos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados

VW ADVOGADOS, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do "GRUPO CECÍLIO", neste ato representada por WESLEY SANTOS ALVES, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vêm respeitosamente, na ínclita presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso. II, alínea "c", da Lei nº 11.101/05¹, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades - RMA, referente aos meses de junho e julho de 2025.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

São Luís de Montes Belos-GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

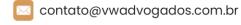
VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO - 38.767

WESLEY SANTOS ALVES OAB/GO - 33.906

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;











¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

O LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL uário: Wesley Santos Alves - Data: 01/10/2025 15:51:53

Processo: 5096384-24.2024.8.09.0146 Movimentacao 458 : Juntada -> Petição

Arquivo 2 : 6rmagrupoceciliojunhoejulhode2025..pdf





RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO №. 5096384-24.2024.8.09.0146, EM TRÂMITE NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS.

Autores: RODRIGO CECILIO e WALKIRIA LUNA CECILIO.

"GRUPO CECÍLIO"

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - "RMA"

Período:

Junho e Julho de 2025.

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO







Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVO	3
3.	METODOLOGIA UTILIZADA	5
4.	ANDAMENTO DO PROCESSO	5
5.	COMENTÁRIOS QUANTO AO CONTEXTO OPERACIONAL	6
6.	COMENTÁRIO QUANTO A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	10
7.	COMENTÁRIO QUANTO AOS ESTOQUES	11
8.	COMENTÁRIO SOBRE O IMOBILIZADO	12
9.	COMENTÁRIO SOBRE CONTAS A PAGAR	12
10.	INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS	14
11.	INDICADORES ECONÔMICOS	16
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES	16
13.	COMENTÁRIOS FINAIS	16

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados











1. INTRODUÇÃO

Vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do "GRUPO CECILIO" referente processo de Recuperação Judicial nº 5096384-24.2024.8.09.0146, em curso perante a Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de <u>Junho e Julho de 2025.</u>

Os recuperandos **RODRIGO CECILIO e WALKIRIA LUNA CECILIO**, que juntos compõe o **GRUPO CECILIO**, ingressaram em 15/02/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a Masters Auditores Independentes S/S nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea "c" da LRF. Conforme já citado, o presente relatório contempla as informações referente aos meses de **Junho e Julho de 2025**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais dos recuperandos no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades dos recuperandos.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelos recuperandos, mas, visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.















Embora os recuperandos tenham constituído uma pessoa jurídica (CNPJ) cada um, para atender aos requisitos legais previstos na Lei 11.101/2005, afim do processamento do pedido de recuperação judicial, as operações continuam sendo realizadas nas pessoas físicas (CPF), devido aos benefícios disponíveis.

Nossas análises anteriores foram feitas com bases nos demonstrativos financeiros mensais encaminhados pelo "GRUPO CECILIO".

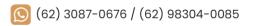
Informamos que registros das operações financeiras do produtor rural são realizadas **pelo Regime de Caixa** e os dados são encaminhados à Receita Federal do Brasil através do **Livro Caixa Digital do Produtor Rural**, conforme prevê art. 23-A da Instrução Normativa RFB nº 1903, de 24 de julho de 2019:

Art. 23-A. A partir do ano-calendário de 2019 o produtor rural que auferir, durante o ano, receita bruta total da atividade rural superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) deverá entregar, com observância ao disposto no § 4° do art. 23, arquivo digital com a escrituração do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), observado o disposto no § 5° .

Com relação as informações prestadas pelas Recuperandas, é nosso entendimento que as pessoas físicas devem apresentar informações de sua movimentação financeira e econômica através de demonstrativos elaborados de forma semelhante de balancetes contábeis. Esses demonstrativos, juntamente com os balancetes das pessoas jurídicas, facilitariam aos credores e demais interessados, uma visão clara das movimentações ocorridas.

Essa padronização de informações (Pessoa Físicas e Jurídicas), em nossa opinião, é fundamental para assegurar a fidedignidade, clareza e comparabilidade das informações financeiras, garantindo que todas as partes interessadas, incluindo credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados, tenham acesso a informações precisas, confiáveis e comparáveis.

Portanto, esta Auxiliar Técnica entende que é necessária a apresentação de informações da forma retro estabelecida para fins de transparência das informações prestadas mensalmente junto ao processo de Recuperação Judicial.















3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos dos recuperandos e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária dos recuperandos e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados às Recuperandas.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados financeiros e operacionais apresentados pelos recuperandos.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.

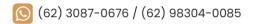
Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação, inspeção de livros, registros, documentos e informes financeiros entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos e operacionais adotados pelos recuperandos, além daqueles considerados relevantes das atividades.

4. ANDAMENTO DO PROCESSO

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

➤ 06.06.2025 - Manifestação da Administração Judicial acerca da do pedido de Adiamento da Assembleia Geral de Credores (movimento 267).















- > 09.06.2025 Manifestação da Administração Judicial acerca das datas para realização da Assembleia Geral de Credores (movimento 269).
- ➤ 10.06.2025 Pedido do credor Banco Itaú requerendo a convocação da Assembleia Geral de Credores (movimento 270);
- ➤ 11.06.2025 Decisão da Magistrada referente a realização da Assembleia Geral de Credores (movimento 271);
- ➤ 27.06.2025 Agravo de Instrumentos interporto por Banco Santander (movimento 295);
- > 27.06.2025 Agravo de Instrumentos interporto por Banco CNH Industrial (movimento 296);
- ➤ 08.07.2025 Agravo de Instrumentos interporto por Banco Bradesco (movimento
- ➤ 08.07.2025 Agravo de Instrumentos interporto por Itaú Unibanco (movimento 298):
- ➤ 08.07.2025 Embargos de Declaração opostos por Banco CNH Industrial (movimento 299);

5. COMENTÁRIOS QUANTO AO CONTEXTO OPERACIONAL

De acordo com as informações recebidas dos gestores dos Recuperandos, apresenta-se a seguir um resumo do contexto operacional do "GRUPO CECILIO":

O "GRUPO CECILIO" possui 02 (duas) fazendas onde desenvolvem suas atividades rurais, sendo 01 (uma) localizada no Município de Cumaru do Norte, no Estado do Pará, e outra no Município de Ivolândia, no Estado de Goiás.

A Fazenda situada no Estado do Pará desenvolve atividade de Agricultura e Pecuária com área de 26.000 ha (hectares), sendo destes, 13.500 ha (hectares) abertos.

Já a Fazenda situada no Estado de Goiás desenvolve somente a atividade de Pecuária com área de 1.700 ha (hectares).











xesso de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimen

Processo: 5096384-24.2024.8.09.0146 Movimentacao 458 : Juntada -> Petição

Arquivo 2 : 6rmagrupoceciliojunhoejulhode2025..pdf





O "GRUPO CECILIO" que em 2019, chegou a possuir um rebanho próprio de 21.000 cabeças de bovinos, hoje possui apenas 2.000 cabeças de gado próprio e ainda outros 16.000 bovinos oriundos de sistema de parceria.

O Grupo opera com os seguintes modelos de parceria:

> Parceria 01:

Consiste em uma parceria celebrada com um pecuarista do Estado de São Paulo, que envolvem 13.000 cabeças de gado, para atuação no segmento de recria.

Prazo dessa parceria é por tempo indeterminado, com perspectivas mínimas de 10 (dez) anos e renovação. Caso se finde, sendo de interesse dos Recuperandos, os mesmos podem buscar outro parceiro para operar nesta modalidade, o que é muito comum no setor pecuário.

Neste modelo de parceria, os Recuperandos recebem os bovinos com média de 7@ (sete arrobas) e assumem todo o manejo a pasto, durante um período médio de 12 meses, com perspectiva de entregar o referido rebanho de volta com 14@ (quatorze arrobas). Desta forma, ao final deste processo, o ganho estimado será dividido em partes iguais para ambas as partes, ou seja, 3,5@ são de propriedade do parceiro e os outros 3,5@ de propriedade dos Recuperandos.

A propriedade total do rebanho é do parceiro, cabendo assim aos recuperandos o ganho estimado de 3.5@ ao final de cada ciclo.

Todo o manejo, medicação e nutrição animal ocorre por conta dos Recuperandos durante o ciclo.

Para esta operação, do total de 13.000 bovinos, 10.500 bovinos estão alocados na Fazenda situada no Estado do Pará e os outros 2.500 bovinos alocados na Fazenda situada no Estado de Goiás.















No que tange a logística, o parceiro em questão entrega o rebanho na sede das Fazendas. Para os anos subsequentes, aproveitará a logística de ida e volta, ou seja, ao buscar o rebanho com o ganho de peso estimado, já leva outro rebanho para iniciar o processo, renovando assim o ciclo.

Para suprir as demandas de custeio e necessidades de capital de giro durante o processo de engorda nestes 12 meses de ciclo, é previsto neste acordo de parceria, um adiantamento mensal por parte do parceiro para que os Recuperandos possam custear este processo. Os Recuperandos trabalham de forma enxuta e com meta para que o custo médio mensal para este processo de engorda se estruture em torno de R\$ 42,50, ou seja, de R\$ 510,00 ao ano por bovino.

> Parceria 02:

Consiste em uma parceria celebrada com um pecuarista no próprio Estado do Pará.

Trata-se de uma parceria antiga, porém com encerramento já no ano de 2025 sem perspectivas de renovação.

Nesta modalidade, o ciclo médio é de 02 anos de manejo, onde abrangem os estágios de recria e engorda, também a pasto.

O total do rebanho neste acordo de parceria é de 3.000 cabeças de gado, onde recebe o gado com 7@ e entrega com perspectivas de 18@. Nesta modalidade, o ganho está relacionado a proporção 3 X 1 (três por um), ou seja, a cada três bovinos engordados dentro desta métrica, 02 voltam para o parceiro e 01 fica de propriedade dos Recuperandos. Desta forma, no ano de 2025 os Recuperandos terão 1.000 cabeças de gado como ganho por esta parceria.

Para esta operação, o total dos 3.000 bovinos estão alocados na Fazenda situada no Estado do Pará.

Para esta modalidade não existe adiantamentos, onde todo o custeio do manejo e nutrição ocorre por conta dos Recuperandos.















Rebanho Próprio

Consiste no processo de recria e engorda de rebanho próprio, a pasto.

Os recuperandos possuem atualmente 2.000 bovinos, sendo 1.500 alocados na Fazenda situada no Estado do Pará e os outros 500 bovinos alocados na Fazenda situada no Estado de Goiás.

Apresenta-se a seguir, o plano/resumo de plantio por cultura e área plantada:

Safra 2024/2025

Safra Soja:

Produção 3.200 Hectares com média de 63 sacas por Hectare.

Milho Safrinha:

Plantio 2.000 Hectares com projeção de colheita de 85 sacas por Hectare.

Safra 2025/2026

Safra Soja:

Projeção de 5.000 Hectares com projeção colheita de 66 sacas por Hectare.

Milho Safrinha:

Projeção de 3.800 Hectares com projeção de colheita de 90 sacas por Hectare.

Feijão:

Projeção de 1.200 Hectares com projeção de colheita de 18 sacas por Hectare.

Safra 2026/2027

Safra Soja:

Projeção de 6.000 Hectares com projeção colheita de 68 sacas por Hectare.

Milho Safrinha:

Projeção de 4.000 Hectares com projeção de colheita de 90 sacas por Hectare.

Feijão:

Projeção de 2.000 Hectares com projeção de colheita de 18 sacas por Hectare.











Processo: 5096384-24.2024.8.09.0146 Movimentacao 458 : Juntada -> Petição

Arquivo 2 : 6rmagrupoceciliojunhoejulhode2025..pdf





Conforme as informações recebidas dos Recuperandos, demonstra-se as crescimento nas áreas plantadas bem como nas expectativas de colheitas.

Em recente visita *in-loco* da Administração Judicial no estado do Pará, restou constatado, de fato, que os autores não realizaram a colheita da safrinha. Consoante relatado pelo Administrador Judicial, os recuperandos têm previsão de colheita de 160.000 a 170.000 sacas de milho.

O atraso na colheita, segundo relatório da Administração Judicial, ocorreu que por fatores climáticos e outros imprevistos inerentes à atividade, destacando que a colheita do milho apenas será finalizada no final do mês de agosto de 2025.

Destacamos também as informações operacionais referente aos meses de junho e julho de 2025 não foram encaminhadas pelo Grupo, ficando prejudicada a análise por parte desta auxiliar

6. COMENTÁRIO QUANTO A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Destacamos abaixo, os saldos das contas bancarias apresentadas pelo Grupo referente aos meses em análise:

Contas Bancarias	Saldo Extrato 30/06/2025	Obs.
SICOOB 5004 CONTA 1.125.814-4	44.591,07	Ok Extrato Apresentado
Contas Bancarias	Saldo Extrato 31/07/2025	Obs.
SICOOB 5004 CONTA 1.125.814-4	-	Ok Extrato Apresentado

Conforme informado nos RMA's anteriores, nos demonstrativos disponibilizados na petição inicial, bem como para confecção do Relatório de Acompanhamento de Fevereiro de 2024 (movimento 137), verificamos a existência de outras contas bancárias do GRUPO além das já mencionadas acima.

Cumpre-nos informar que, no termo de diligencia apresentado, foram solicitadas todas as contas bancárias, bem como sua devida conciliação, porém até o fechamento do presente















relatório, apenas as contas demonstradas acima indicados, foram apresentadas à esta Auxiliar.

A seguir, apresentamos a relação das contas bancárias, dentre outras que apresentavam saldo no mês de fevereiro de 2024, conforme descrito no Relatório Mensal de Acompanhamento. Ressaltamos que, devido à ausência de conciliação bancária e composição dos saldos, não é possível emitir qualquer comentário ou análise sobre os valores mencionados:

Conta	Saldo em 02/2024
CCLA DE ASSOC. DO SUDESTE PARANSE C.C 04061-4 - [3626]	4.258,42
BANCO DA AMAZONIA C/C 10541-5 - [23012]	2.641,62
ITAÚ AG:8541 - C/C: 51.000-7 - [23173]	10,00
BANCO ITAU - [8]	10.617.359,41
BANCO BASA - [2590]	10.506,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO B.BRADESCO - [3150]	138.525,63
TITULO DE VIDA E PREVIDENCIA B.BRADESCO - [3248]	495.380,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - SANTANDER CAP - [3262]	3.622,40
CAPITALIZAÇÃO CCL CONTA 04048-7 - [3689]	5.137,02
CAPITALIZAÇÃO - CCL CONTA 04061-4 - [3696]	5.000,00
OUROCAP - 4580015 - [21507]	29.170,42
SEGUROS BRADESCO - [21668]	1.641,74
B.B RENDA FIXA LP 100 - [22046]	448,71
BRASILPREV - [22326]	52.291,64
APLICAÇÃO BRADESCO RESGATE IMEDIATO - [22340]	24.229,32
SEGURO DE VIDA BANCO DO BRASIL - [3955]	117.540,55
CAPITALIZAÇÃO - BANCO AMAZONIA 010541-5 - [23285]	1.993,04
APLICAÇÃO SICOOB RESGATE IMEDIATO 1 - [23460]	906.533,02
APLICAÇÃO SICOOB RESGATE IMEDIATO 2 - [23474]	741.031,09
CLIENTES - [13]	1.207.460,62
ADTO. WALKIRIA LUMA CECILIO - [1729]	2.255.473,48
ADTO. RODRIGO CECILIO - [1736]	3.452.568,64
EMP. WALKIRIA LUNA CECILIO - [854]	925.993,16
EMP. RODRIGO CECILIO - [1134]	11.388.398,84
EMP. TERCEIROS O.C.C EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA - [3080]	401.936,00
EMP. TERCEIROS LEMAJ - [21598]	11.938,49

7. COMENTÁRIO QUANTO AOS ESTOQUES

No que tange aos ESTOQUES do **"GRUPO CECILIO"**, não recebemos o saldo (Insumos e produto final) em relação à atividade vinculada à Agricultura da safra 2024/2025

Em relação a atividade vinculada a Pecuária, os bovinos existentes estão declarados nas fichas SIDAGO e SIGEAGRO. Segue na tabela abaixo a quantidade de Bovinos informados pelo "GRUPO CECILIO" através do SIDAGO - Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás e do SIGEAGRO - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.















Proprietario	Município	0-12 Meses	13 a 24 Meses	25 a 36 Meses	36 Meses +	Total	Base
Rodrigo Cecilio	Cumaru do Norte - PA	0	1403	9	389	1801	jul/25
Walkiria Cecilio	Cumaru do Norte - PA	11	500	0	64	575	jul/25
Rodrigo Cecilio	Ivolândia - GO	0	5	258	0	263	jul/25
Walkiria Cecilio	Ivolândia - GO	0	0	40	11	51	jul/25

Destacamos que, em relação aos saldos apresentados em jul/2025, houve a baixa de 18 bovinos de 36 Meses + meses nas fichas em nome da Sra. Walkiria Cecílio, conforme demonstrado acima.

8. COMENTÁRIO SOBRE O IMOBILIZADO

Os saldos contábeis do Imobilizado estavam assim apresentados em fevereiro de 2024. Nos demais meses subsequentes, não foi informado nenhuma movimentação contábil nos saldos das contas do Ativo Imobilizado:

GRUPO CECILIO	Saldo em 01/10/2023	Adição	Baixa	Saldo em 29/02/2024
INSTALAÇÕES/ BENFEITORIAS - [65]	113.303,80	-	•	113.303,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS - [68]	12.492,86	=	•	12.492,86
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [69]	999.033,15	=	ı	999.033,15
IMÓVEIS - [2184]	80.267.901,42	-	-	80.267.901,42
AERONAVE - [1960]	4.555.281,22	-	-	4.555.281,22
MUARES - [476]	118.100,00	-	-	118.100,00
CERCAS - [3598]	276.669,29	-	-	276.669,29
ESTRADAS - [3619]	81.534,20	-	-	81.534,20
REPRESAS - [3752]	73.620,00	-	-	73.620,00
COCHOS E BEBEDOUROS - [3780]	57.092,41	-	-	57.092,41
(-) VEICULOS - [3717]	- 273.171,20	=	ı	- 273.171,20
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - [3724]	- 77.663,36	-	-	- 77.663,36
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS - [3731]	- 8.849,42	=	ı	- 8.849,42
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [3738]	- 426.457,15	-	-	- 426.457,15
(-) BENFEITORIAS REALIZADAS IMOVEL - [3745]	- 222.513,61	-	-	- 222.513,61
(-) MUARES - [21360]	- 81.193,86	-	-	- 81.193,86
(-) AERONAVE - [21367]	- 207.956,08	-	-	- 207.956,08
SOFTWARES - [22361]	15.250,00	-	-	15.250,00
TOTAL	85.905.266,29	-	-	85.905.266,29

9. COMENTÁRIO SOBRE CONTAS A PAGAR

Em relação aos controles de CONTAS A PAGAR, o "GRUPO CECILIO" informou que não possui sistema de ERP para o controle das contas a pagar, entretanto, informou não existirem contas a pagar em aberto, salvo aquelas que já se encontram incluídas na recuperação judicial.















Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pelo "GRUPO CECILIO" relativo aos principais pagamentos realizados nos meses de **junho a julho de 2025**, retirados das informações apresentadas pelo "GRUPO CECILIO".

Contas	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
(1085) ALIMENTAÇÃO	16.997,05	20.113,15	32.649,69	26.001,44	26.201,84	16.100,72	26.227,75
(1323) DESPESAS CARTORARIAS	0,00	326,58	0,00	65,36	0,00	0,00	333,36
(1561) DESPESAS COM SEMENTES	288.000,00	0,00	0,00	188.550,00	0,00	0,00	0,00
(176) ORDENADOS E SALARIOS	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
(183) PRÓ - LABORE	58.553,18	74.119,18	74.119,18	74.119,18	74.119,18	74.119,18	74.135,08
(1897) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	180.000,00	71.050,00	0,00	0,00	0,00
(190) ALUGUEL	6.804,39	6.756,09	6.761,31	8.173,74	7.993,80	8.340,72	8.097,45
(192) ENERGIA	863,26	1.308,39	567,94	341,60	1.364,94	4.826,43	3.344,29
(193) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	223.853,40	419.928,39	545.995,10	329.708,66	138.845,90	140.378,61	184.002,85
(195) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	101.218,54	138.484,22	248.657,28	235.655,56	106.876,17	69.642,63	72.407,27
(196) GASTOS COM VEICULOS	18.561,31	999,81	104,13	999,81	999,81	999,81	999,86
(199) MATERIAL DE USO E CONSUMO	5.030,00	3.116,05	2.774,61	4.023,65	3.169,97	2.251,14	2.126,73
(201) FRETES E CARRETOS	9.590,00	5.209,98	79.029,45	77.820,00	450,00	775,00	146.253,30
(206) TAXAS E EMOLUMENTOS	8.248,46	1.136,92	7.972,91	7.954,35	7.351,12	6.988,39	29.258,42
(207) HONORÁRIOS PROFISIONAIS	20.735,00	26.090,00	184.010,83	303.705,00	601.365,00	58.031,67	101.462,67
(209) DESPESA PROCESSAMENTO DE DADOS	677,47	0,00	0,00	734,35	0,00	0,00	734,35
(21528) IRRF RETIDO S/ APLICAÇÃO	540,62	11,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(22648) IRRF	10.334,05	10.400,57	10.465,77	10.529,00		10.673,89	0,00
(23208) AQUISIÇÃO MAQUINAS E	2.620,00	2.289,69	0,00	1.247,00	212.275,00	120.200,00	2.127.777,36
(23432) INSUMOS AGRÍCOLAS - CALCÁRIO/GESSO	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(23439) BANCO SICOOB AG. 5004 C/C 1.125.814-4	54.082,66	1.060,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(23502) SERVIÇOS DE COLHEITADEIRAS	22.000,00	574.206,99	381.999,99	401.182,80	23.500,00	23.500,00	363.559,31
(23593) SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO CALCARIO/FERTIL	0,00	62.000,00	310.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	141.760,00
(23600) AGRO AROEIRA	0,00	1.215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(249) IPTU	0,00	3.894,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(256) TARIFAS BANCARIAS	120,00	5.525,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
(257) JUROS PAGOS	0,00	39.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(267) RACAO / SAL / VACINAS / MEDICAMENTOS	13.879,63	134.170,83	166.586,08	79.686,92	45.713,36	176.544,03	20.410,01
(272) INSETICIDAS / HERBICIDAS / PESTICIDAS	0,00	0,00	0,00	45.616,00		27.500,00	20.000,00
(279) ORDENADOS E SALARIOS	111.855,95	60.962,32	78.459,77	69.345,04		91.105,43	100.031,48
(282) FGTS	8.603,31	5.963,52	7.553,92	9.165,76		10.017,60	12.568,94
(283) INSS	12.445,68	12.941,03	12.941,03	14.330,87	13.493,28	15.036,16	16.242,14
(3451) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	0,00	9.718,00	0,00	490,00		0,00	0,00
(3549) ASSESSORIA RURAL	0,00	4.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
(3570) PEDÁGIOS - ESTRADA DA PRODUÇÃO	0,00	3.160,00	20.260,00	13.520,00		0,00	21.700,00
(3591) MANUTENÇÃO VEÍCULOS	81.049,38	81.662,85	73.201,94	65.002,77	97.271,05	90.627,18	92.963,78
(420) TELEFONE / INTERNET	4.680,81	1.590,81	1.590,80	1.571,80		1.677,61	3.862,09
(434) VIAGENS E ESTADIAS	7.531,00	5.144,42	4.219,68	7.625,94	9.623,06	4.035,00	340,00
(490) DESPESAS COM CONDOMINIO	772,51	623,17	697,59	726,02	930,32	665,68	862,44
(602) DESPESAS COM AERONAVE	65.137,76	140.988,76	119.463,10	0,00		39.752,15	25.229,24
(609) DIÁRIAS RURAIS	10.900,00	74.932,00	75.587,00	73.268,96	69.970,00	51.099,01	45.358,00
(700) DESPESAS C/ GTA E CONTRIB. FUNDEPEC	3.000,00	0,00	1.172,80	0,00	759,20	56,39	0,00
(777) VESTUARIOS / UNIFORMES	2.102,00	2.102,00	4.202,80	0,00	0,00	0,00	0,00
(798) AGUA / ESGOTO	38,56	38,56	61,14	38,56	63,69	63,69	40,17
(854) WALKIRIA LUNA CECILIO	0,00	881.500,00		1.289.000,00		0,00	653.251,90
(23607) AVIAÇÃO AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	76.911,00			0,00
(284) GRATIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00		164.230,00	0,00	0,00
TOTAL	1.179.075,98	4.049.553,09	3.434.415,84	3.556.471,14	2.518.360,98	1.128.818,12	4.303.650,24

Segue ainda, a relação dos principais lançamentos a título de entrada relacionados na documentação apresentada pelo Grupo:















Destacamos que efetuamos a análise dos principais pagamentos, bem como a verificação dos documentos originários das despesas. Cabe ressaltar que verificamos que alguns pagamentos estão sendo contabilizados e quitados na com recibos simples. A ausência de notas fiscais como comprovantes de despesas, utilizando apenas recibos, pode comprometer a conformidade fiscal, contábil e a transparência das operações financeiras dos Recuperandos.

Embora seja uma pratica comum no meio rural, onde diversos pagamentos são feitos apenas com recibos simples sem notas fiscais. Esses documentos não possuem validade fiscal perante a Receita Federal do Brasil, conforme exigido pela legislação tributária (Lei n° 8.846/1994 e Regulamento do ICMS). Isso pode resultar em glosas de despesas dedutíveis e multas por falta de documentação adequada

Contas	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
(148) 36 MESES ACIMA	2.166.678,66	0,00	672.887,54	1.573.065,55	746.849,86	71.163,40	0,00
(195) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	26.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(22697) ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	200.026,00	0,00	1.600.000,00
(23474) APLICAÇÃO SICOOB RESGATE	54.082,66	1.060,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(23481) RENDIMENTOS APLICAÇÃO	143,79	2,69	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00
(23495) PARCERIA ANTONIO SARTOR NETO	459.181,00	523.080,00	465.990,00	465.245,00	452.450,00	354.875,00	350.860,00
(23600) AGRO AROEIRA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3591) MANUTENÇÃO VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
(23586) VENDA DE SOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.490,00
(23614) VENDA DE MILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.261,13
(840) WALKIRIA LUNA CECILIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.000,00	0,00
(602) DESPESAS COM AERONAVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448,04
(854) WALKIRIA LUNA CECILIO	0,00	-628.500,00	1.099.257,83	1.414.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.805.086,11	1.121.841,29	3.438.136,06	4.652.310,55	1.409.325,86	1.172.038,40	4.259.059,17

Informamos que foram selecionados alguns documentos de receitas e despesas para verificação por parte desta auxiliar técnica, porém, até o encerramento do presente relatório, não foi encaminhado nenhum documento ou informação por parte dos Recuperandos, o que prejudica a validação e apontamentos das informações solicitadas.

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

Os gastos diretamente ligados aos funcionários estão assim representados mensalmente:





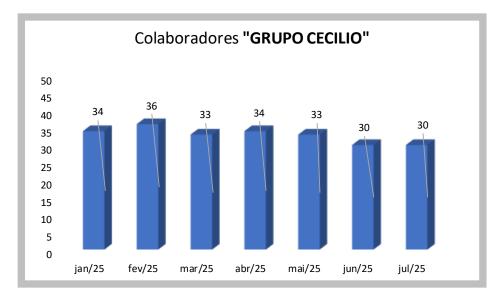




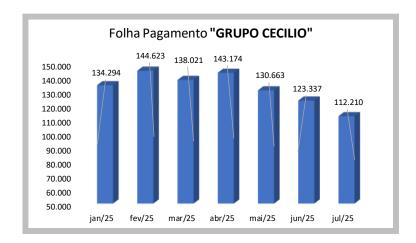


ADVOGADOS





O número de colaboradores registrados (CLT) e prestadores de serviços no "GRUPO **CECILIO**" podem ser verificados conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Os recuperandos informaram que no ramo empresarial em que operam, a maioria dos trabalhadores são prestadores de serviço, desta forma, os colaboradores registrados (CLT) desempenham, em sua grande maioria, tarefas administrativas. Assim, observa-se que no período sob análise, o "GRUPO CECILIO" buscou adequar seu quadro de colaboradores, em função do processo de recuperação judicial.

Informam ainda que na época do ano com a chegada do início da colheita, a prestação de serviços aumenta bastante, sempre utilizando o pagamento do serviço, mediante recibo assinado pelo prestador. Quando se trata de grandes pagamentos, tal como colheita, frete etc, são realizados contratos para realização desses serviços.









www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO





11. INDICADORES ECONÔMICOS

Considerando que o "GRUPO CECILIO" não apresentou suas informações através de demonstrativos elaborados em formato semelhantes ao balancete contábil, o que apesar de não ser obrigatório é recomendado, e assim como foi informado na petição inicial e no último relatório apresentado, não é possível apresentarmos os indicadores econômicos financeiros (Liquidez Corrente, Imediata, Seca, Geral e etc....).

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

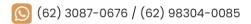
Apresentamos a listagem informada pelos recuperandos dos Contratos de Parcerias vigentes apresentados pelo "GRUPO CECILIO". Segundo o Grupo Recuperando não houve a assinatura de nenhum contrato no ano de 2025. Desta forma, apresentamos os contratos informados nos relatórios anteriores

Seq	Contratantes	Parceiro	Imóvel	Localização	Área Total	Área Explorada	Animais	Data Contrato	Vigência	Tipo Contato
1	Rodrigo Cecilio e	Antonio Sartor Neto	Rancho Santa	Ivolândia - GO	1.645,00	.645,00 1.000 Hectares	s 2.500 dez/23	dez/23	jun/26	Dorgonia Dural
1	Walkiria Cecilio	Antonio Sartoi Neto	Cecília III	Ivolaliula - GO	Hectares	1.000 Hectares	2.300	ue2/25	Ju11/ 20	Parceria Rural
2	Rodrigo Cecilio e	Antonio Sartor Neto	Rancho Santa	Cumaru do	25.908,87	13.000 Hectares	10.500	dez/23	jun/26	Parceria Rural
	Walkiria Cecilio	Antonio Sartor Neto	Cecília I	Norte - PA	Hectares	15.000 nectares	10.500	ue2/25	Juli/26	Parceria Kurai
,	Walkiria Cecilio	Antonio Sartor Neto	Rancho Santa	Ivolândia - GO	1.645,00	1.000 Hectares	2.500	dez/23	jun/26	Parceria Rural
3	Walkina Cecillo	Antonio Sartor Neto	Cecília III	IVOIdIIUId - GO	Hectares	1.000 nectares	2.500	ue2/25	Juli/26	Parceria Kurai
4	IRodrigo Cecilio	RRIBEIRO CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRONÔMICA	Grupo	Grupo	1.645,00 Hectares	1.000 Hectares	2.500	mai/24	mai/25	Consultoria Técnica
		ASSESSORIA AGRUNUMICA			пессатеѕ					Tecilica

13. COMENTÁRIOS FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que:

Como já informado anteriormente, apesar de não ser obrigatório, seria importante que às pessoas físicas integrantes do "GRUPO CECILIO" enviassem suas informações de movimentação financeira, através de demonstrativos elaborados em formato semelhante ao de Balancetes Contábeis, pois sem essas informações não é possível apresentarmos os indicadores econômicos financeiros (Liquidez Corrente, Imediata, Seca, Geral e etc....).















- > 0 "GRUPO CECILIO" deve estabelecer uma política interna que priorize a emissão de notas fiscais para todas as despesas, em conformidade com a legislação vigente.
- ➤ A apresentação das informações contábeis, mesmo que sem movimentos, das pessoas jurídicas criadas antes do ingresso do pedido de RJ devem ser apresentados;
- Foram solicitados os relatórios de contas a pagar, contas a receber, posição de estoque, relatórios de adiantamentos, bem como relatório de custos, receitas e despesas da ultima safra para se apurar a quantidade prevista e colhida, entretanto, o Grupo informou não possuir tais informações. Desta forma, a analise por parte desta auxiliar fica prejudicada;
- ➤ Os produtores rurais do "GRUPO CECILIO" apresentaram a esta Auxiliar, os comprovantes de entrega do LCDPR (Livro Caixa Digital do Produtor Rural) referente ao período de 2024, conforme demonstrado abaixo:



OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA / INTIMAÇÃO FISCAL:

Livro Caixa Digital do Produtor Rural

RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

Dados da entrega		
CPF do Contribuinte 515.805.001-53	Período de Apuração: 01/01/2024 à 31/12/2024	Entrega retificadora Não
Nome RODRIGO CECILIO	-	

De acordo com o art. 23-8 da Instrução Normativa SRF nº 83, de 2001, estará sujeito às multas previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o produtor rural pessoa física que deixar de apresentar o LCDPR no prazo estabelecido pelo § 3º do art. 23-A ou o apresentar com incorreções ou omissões.

Esta entrega foi assinada com certificado digital do CPF: 515.805.001-53

Arquivos	Recebidos

	Nome	md5
1	LCDPR51580500153,txt	4F2AC22395509E83F12ACEABEE72AF86

Entrega Recebida

via internet pelo agente receptor Serpro em 29/05/2025 às 17:29:02 2471024580









www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO









OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA / INTIMAÇÃO FISCAL: Livro Caixa Digital do Produtor Rural RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

Dados da entrega		
CPF do Contribuinte	Período de Apuração:	Entrega retificadora
301.947.761-15	01/01/2024 à 31/12/2024	Não
Nome		
WALKIRIA LUNA CECILIO		

De acordo com o art. 23-8 da Instrução Normativa SRF nº 83, de 2001, estará sujeito às multas previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o produtor rural pessos física que deixar de apresentar o LCDPR no prazo estabelacido pelo 5.3° do art. 23-A ou o apresentar com incorrecões ou omissões.

Esta entrega foi assinada com certificado digital do CPF: 301.947.761-15

Arquivos Recebidos

Ì		Nome	md5
Ì	1	LCDPR30194776115,txt	3821584B04C5871D23592B023C4A9E37

Entrega Recebida

via internet pelo agente receptor Serpro em 29/05/2025 às 15:59:41 2902412698

Destacamos também que foram disponibilizadas para esta Auxiliar, a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) dos Recuperandos:

MINISTÉR	IO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A	RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETA	RIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2025	ANO-CALENDÁRIO 2024

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do dec	clarante				Telefone	
515,805,001-53	RODRIGO C	ECILIO				(62) 32141053	
Endereço				Número	Comp	olemento	
RUA 18				S/N	ED B	USINESS CENT	ER
Bairro/Distrito		CEP	Município				UF
SETOR OESTE		74120-080	GOIANIA				GO

ſ	MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A	RENDA - PESSOA FÍSICA
	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2025	ANO-CALENDÁRIO 2024

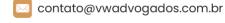
RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do dec	larante				Telefone	
301.947.761-15	WALKIRIA LI	JNA CECILIO				(62) 32141053	
Endereço				Número	Comp	olemento	
RUA R 18				303	BUSI	NESS CENTER	501
Bairro/Distrito		CEP	Município				UF
OESTE		74125-180	GOIANIA				GO

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados





www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO







O "GRUPO CECILIO" deve apresentar seus esclarecimentos sobre a operação da propriedade de Planaltina de Goiás - GO, que consta na declaração de Imposto de Renda do Sr. Rodrigo Cecilio. Esclarecemos que isso já vem sendo solicitado por esta auxiliar em nossos relatórios anteriores.

	5.805.001-53 AÇÃO DE AJUS	STE ANUAL	IMPOSTO SOBRE A EXERCÍCIO 2025		SOA FISICA CALENDÁRIO 202
	•	IDADE RURAL - BRASIL		ANO-C	ALLIDANIO 202
DADOS E	IDENTIFICAÇÃO	DO IMÓVEL EXPLORAD	O - BRASIL		
CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
11	26,66	2	FAZENDA JACU, PLANALTINA - GO	484,0	0.538.449-4
		PARTICIPANTE(S)		\sim	
		WALKIRIA LUNA CECII	LIO (301.947.761-15)	Estrang	e ro: Não
	WALKIRIA LUN 1.947.761-15	A CECILIO	IMPOSTO SOBRE A	RENDA - PES	SOA FÍSICA
CPF: 30			IMPOSTO SOBRE A I EXERCÍCIO 2025		
CPF: 30 DECLAR	1.947.761-15 AÇÃO DE AJUS				
CPF: 30 DECLAR DEMONST	1.947.761-15 AÇÃO DE AJUS RATIVO DE ATIV	TE ANUAL	EXERCÍCIO 2025		
CPF: 30 DECLAR DEMONST DADOS E I	1.947.761-15 AÇÃO DE AJUS RATIVO DE ATIV	TE ANUAL IDADE RURAL - BRASIL	EXERCÍCIO 2025		
CPF: 30 DECLAR DEMONST DADOS E I	1.947.761-15 AÇÃO DE AJUS RATIVO DE ATIV DENTIFICAÇÃO PARTICIPAÇÃO	ITE ANUAL IDADE RURAL - BRASIL DO IMÓVEL EXPLORADO CONDIÇÃO	EXERCÍCIO 2025 D - BRASIL	ANO-C	ALENDÁRIO 2024
CPF: 30 DECLAR DEMONST DADOS E I CÓDIGO ATIVIDADE	1.947.761-15 AÇÃO DE AJUS RATIVO DE ATIV IDENTIFICAÇÃO PARTICIPAÇÃO (%)	ITE ANUAL IDADE RURAL - BRASIL DO IMÓVEL EXPLORADO CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	EXERCÍCIO 2025 D - BRASIL NOME E LOCALIZAÇÃO FAZENDA RANCHO SANTA CECILIA III,	ÁREA (ha)	ALENDÁRIO 2024 CIB (Nirf)
CPF: 30 DECLAR DEMONST DADOS E I CÓDIGO ATIVIDADE 11	1.947.761-15 AÇÃO DE AJUS RATIVO DE ATIV DENTIFICAÇÃO (%) 100,00	ITE ANUAL IDADE RURAL - BRASIL DO IMÓVEL EXPLORADO CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO 1	EXERCÍCIO 2025 D - BRASIL NOME E LOCALIZAÇÃO FAZENDA RANCHO SANTA CECILIA III, IVOLANDIA - GO	ÁREA (ha) 364,8	CIB (Nirf) 2.495.972-3

Atenciosamente,

VW ADVOGADOS:

Victor Rodrigo de Elias

Wesley Santos Alves.

OAB/GO - 38.767

OAB/GO - 33.906

MASTERS **AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

Agnaldo Medeiros Pacheco

Diretor

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br



